

Estado do Paraná

RESPONSAVEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/97

Resolução 18/19

Outorga a Meda Willy Barth a CARLOS CHELIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS.

Art. 2Q — Fica outorgada a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS, por sua relevante contribuição e ativa participação nas causas da gente toledana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1997.

FÁT MA

PRESIDENTA

LÚCIO DE MARCHI PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

ODÁIR MACCARI SEGUNDO VICE-PRESIDENTE RUBENS BRAGAGNOLLO PRIMEIRO SECRETÁRIO

ELTON CARLOS WELTER SEGUNDO SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE.
SALA DAS SESSÕES 17 11 19 97

Promulgada
Sala das Sessões, 1 1 1 97



Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CARLOS CHELIS, nasceu em Cubatão, SP, no dia 29 de abril de 1924. Casado com Lusilda Chica Chelis, chegou em Toledo no dia 09 de julho de 1950. Um pioneiro na verdadeira acepção da palavra.

Prestou concurso público e foi admitido como servidor público do município de Toledo em junho de 1953 no cargo de Fiscal - lotador interino e no ano seguinte foi efetivado no cargo. Lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas ele era o encarregado de distribuir combustível às máquinas que trabalhavam no interior, saindo pelas quatro horas da manhã, voltando normalmente às vinte e duas. Devemos lembrar que na época o município de Toledo abrangia os atuais municípios de Assis Chateaubriand, Mari pá, Nova Santa Rosa, Marechal Cândido Rondon e outros emancipados.

Carlos Chelis era um funcionário eclético , porque entre outras funções, exerceu também o cargo de Inspetor de Ensino e foi Diretor da Receita do Município.

Diante destes fatos, que são uma parte mínima da vida inteira de trabalho de um dedicado servidor público, a Câ mara Municipal de Toledo, não poderia deixar de homenagear, como forma de justiça a tão ilustre cidadão, que pela sua atuação profissional é merecedor da gratidão de todos, outorgando-lhe a "Medalha Willy Barth".

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLE-DO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1997.

FÁTIMA CAMPAGNOLO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

LUCIO DE MARCHI

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

ELTON CARLOS WELTER PRIMEIRO SECRATRIO

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

RUBENS BRAGAGNOLLO SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 48/97

Aos Projetos de Resolução nºs 19, 20, 21 e 22/97.

RELATOR: Vereador Elton Carlos Welter.

1. RELATÓRIO

Os Projetos de Resolução n^{o} s 19, 20, 21 e 22/97, encaminhados à análise desta comissão, visam à outorga da Medalha Willy Barth aos cidadãos: Carlos Chelis, Nelcy Terezinha Juk Fazzano, Augusto Soutes e João Cirino dos Santos Sobrinho.

2. VOTO DO RELATOR

Os cidadãos indicados são merecedores das homenagens propostas, pois cada um, dentro de suas atividades , prestaram efetiva contribuição ao desenvolvimento sócio-econômico do Município de Toledo.

Diante do exposto, manifestamos-nos favoravelmente à aprovação das referidas proposições.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1997.

ELTON CARLOS WELTER

RELATOR

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO

As proposições acima indicadas estão de conformidade com a legislação pertinente, podendo ser submetidas à deliberação do Pļenário.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1997.

DARIO GENARI

LUIS ADAI BERTO PAGNUSSATT

LUCIO DE MARCHI

RUBENS BRACAGNOLLO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18, de 17 de novembro de 1997

Outorga a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução outorga a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS, por sua relevante contribuição e ativa participação nas causas da gente toledana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de novembro de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO Primeiro Secretário

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVITE

Os Poderes Legislativo e Executivo realizarão, conjuntamente, Sessão Solene para a outorga de honrarias a personalidades que deram, ao longo de sua vida de amor por Toledo, sua importante contribuição para o nosso desenvolvimento.

A sessão será realizada no salão de eventos do Toledo Futebol Clube no dia 11 de dezembro próximo, com início às 20 horas e consistirá na outorga do Título de Cidadania Honorária do Município de Toledo e da Medalha Willy Barth, acompanhada do Diploma de Gratidão do Município, às seguintes personalidades:

Título de Cidadania Honorária do Município a:
Lírio Donin
Olinda Joanina Rizzi Sperafico
Pe. Odilo Rockenbach
Silfredo Müller
José Alberto Schnitzer
Davi Nathan Benyenuti

Medalha Willy Barth e Diploma de Gratidão do Município a: Carlos Chelis
Nelcy Térezinha Juk Fazzano
Augusto Soutes
João Cirino dos Santos Sobrinho
Ocília Zalinski
Líbera Zanella Martello
Ildemar Moreira da Cruz
Luciana Ribeiro Lepri Moreira
Benjamim Acácio de Moura e Costa.

Aguardamos sua presença sempre ilustre à Sessão Solene que homenageará estas personalidades da história do nosso Município.

Toledo, Estado do Raraná, novembro de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO

Presidenta da Câmara Municipal

DERLI ANTÔNIO DONIN
Prefeito do Município de Toledo

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B7B2192EA30A63B23E3A461A4D652559 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 036199

PR 019/1997

